



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	
Responsável Pela Demanda: Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Matrícula: 117.513.936-07 095.757.966-75
E-mail: licita.marmelo@hotmail.com	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço () Pregão Presencial	

1- Justificativa da necessidade da contratação:

O tacógrafo é um equipamento que registra a velocidade e a distância percorrida por um veículo em relação ao tempo. O registro ocorre em diagramas de papel ou fita, que deve ser trocado a cada 24 horas ou sete dias. Ele ocorre de forma simultânea e inalterável. Este aparelho é instalado no veículo e registra todas essas informações de maneira individualizada para consulta posterior, sendo utilizado para controlar e fiscalizar veículos, além de inibir o excesso de velocidade, sendo objeto de análise caso ocorra algum acidente. Sob a ótica do interesse público, verificou-se a existência de demanda para a realização de aferição, ensaio e selagem dos tacógrafos dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

De acordo com o Art. 105, são equipamentos obrigatórios dos



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

O Código de Trânsito Brasileiro, ressalta ainda em seu artigo 230, que a condução de veículo com um equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN é uma infração grave, resultando em multas e retenção do veículo, ou seja, a não utilização de tacógrafo configura-se infração de natureza grave, havendo inclusive a previsão de retenção do veículo para regularização.

Com isso, faz-se necessário a contratação de serviço de aferição, ensaio e selagem dos tacógrafos dos veículos pertencentes ao transporte escolar e aos veículos da saúde, para que estejam dentro da legalidade e da segurança necessária.

2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de aferição, selagem e ensaio dos tacógrafos	03

TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de aferição, selagem e ensaio dos tacógrafos	02

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não há necessidade de formalização de contrato, pois se trata de execução imediata.

4 - Créditos orçamentários

Saúde: Ficha: 373

Fonte: 1.500.000.1002

Ensino Fundamental: Ficha: 230



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Fonte: 1.500.000.1001

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Janaína de Fátima Fernandes Rita
Ribeiro

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Cotação de preços:

Cirley Maria de Sousa Mota

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro
Fortes

Fiscal do Contrato:

Isabel Cristina da Mota Oliveira
Anita Santolia da Silva
Rodrigues

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 23 de janeiro de 2025.

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação